



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROPOSTA DE PREÇO**

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

PROCESSO LICITATORIO: Nº 110/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE GABINETE.

OBJETO – Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra de **construção de 80 (oitenta) casas populares em parede de concreto** para atendimento do Projeto João de Barro, criado pela Lei Municipal n. 1.298, de 09 de novembro de 2022, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos, no edital e seus anexos.

I- DA INSTALAÇÃO: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (30.10.2023), na cidade de Ribas do Rio Pardo–MS, na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, reuniram-se, a partir das **10h:10min**, em sessão pública, a CPL - Comissão Permanente de Licitação (CPL), formada pelos membros: Erica Jurado Fernandes, Lorena Cezarin da Silva e Everson Santos de Souza, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, sob presidência do 1º com o propósito de apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Concorrência sob nº 005/2023 do Processo Licitatório nº 110/2023, foi declarada aberta a sessão de julgamento da (s) proposta (s), apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

II – DOS PARTICIPANTES: Registra-se a presença da (s) licitante (s):

Empresa	CNPJ
Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP	01.326.359/0001-16

III- DA PROPOSTA: Na sequência foi (ram) aberta (s) e analisada (s) a (s) proposta (s) da (s) licitante (s) habilitada (s). Da análise julgou-se regular (es) para o certame, sendo a (s) mesma (s) rubricada (s) pela Comissão Permanente de Licitação e Técnica, abrindo-se vistas ao (s) licitante (s), o (s) qual (is) a (s) rubricou (aram) dando-se sua inserção no procedimento licitatório. Ato contínuo foi anunciado o (s) preço (s) do (s) licitante (s).



IV- DA CLASSIFICAÇÃO: Findadas as análises estabelece-se a classificação das propostas conforme abaixo:

Ordem de Classificação	Licitante	CNPJ	Valor Global Proposta R\$
1	Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP	01.326.359/0001-16	6.690.458,91

A Comissão de Licitações declara a empresa **Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP** inscrita no CNPJ 01.326.359/0001-16, classificada em primeiro lugar pelo critério de menor preço global, com o valor total de **R\$ 6.690.458,91** (seis milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), vencedora do presente certame.

V - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante da (s) empresa (s) participante (s), do interesse de interposição de recurso combatendo a decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse.

VI – DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de outubro de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Everson Santos de Souza
Membro C.P.L.

Lorena Cezarini da Silva
Membro C.P.L.



FLS. 535
PROC. 110123
RUB. mf



Jorge Antonio Santana Hartelsberger
Arquiteto e Urbanista

Empresa (s) participante (s) presente (s):



Marcos Antonio Queiroz
Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP
CNPJ nº 01.326.359/0001-16